



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo, 17 de março de 2023.

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

Processo SEI n°:	0043029-95.2021.6.26.8000 (Principal) 0013881-68.2023.6.26.8000 (Auxiliar)
Procedimento de contratação:	Pregão n.º 121/2022
Contratada:	Cli Digital Ltda.
Objeto:	Switches
Empenho:	1920/2022 (Doc. SEI n° 4191754)
Data de vencimento da obrigação:	22/02/2023 (Considerando o pedido de prorrogação)

Atestamos o recebimento definitivo do objeto a que se refere o contrato acima, conforme condições indicadas a seguir:

DANFE n°	Quantidade	Data da entrega	Valor	Doc. SEI n°
340	476 unidades	14/02/2023	R\$ 1.951.600,00	4309056

ANÁLISE DOS ASPECTOS QUALITATIVOS

- 1. O quantitativo entregue, após tratativas com a SEINFRA relativas aos testes (conforme Docs. SEI n° 4382915 e 4382972), está de acordo com o constante no documento fiscal;*

2. *O quantitativo constante no documento fiscal está condizente com o quantitativo previsto no contrato ou nota de empenho;*
3. *Os itens foram testados por amostragem no percentual de 10% e aprovados pela unidade técnica (conforme Doc. SEI n° 4374785 e 4381414);*
4. *Os equipamentos foram testados e conferidas as configurações, encontrando-se de acordo com as especificações previstas no Edital (conforme Doc. SEI n° 4381414).*

Pelo presente, declaramos, em caráter definitivo, a fiel e perfeita execução do objeto a que se refere o contrato em epígrafe, emitindo o presente TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993), bem como autorizamos a restituição de todas as garantias e/ou cauções prestadas.

Carina Permagnani Perez Santana

Edson Elizeu da Silva

Alexandre Calegari

Comissão de Recebimento de Bens Permanentes e de Consumo de Tecnologia da Informação e Comunicação (Portaria TRE-SP nº 43/2023)

SEÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DAS AQUISIÇÕES



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE CALEGARI, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 17/03/2023, às 19:14, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARINA PERMAGNANI PEREZ SANTANA, CHEFE DE SEÇÃO**, em 20/03/2023, às 10:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDSON ELIZEU DA SILVA, CHEFE DE SEÇÃO**, em 20/03/2023, às 13:28, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4383162** e o código CRC **4177A9DF**.